



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2.273, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.206, DE 26 DE JULHO DE 2022, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.230, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ALTERA A DESCRIÇÃO TABULAR DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** O artigo 3º da Lei Ordinária nº 2.206, de 26 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Fica o Município de Rio dos Cedros, devidamente autorizado a efetuar com Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda., CNPJ nº86.377.470/0001-94, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº204, cidade de Rio dos Cedros – SC., desapropriação envolvendo parte do imóvel matriculado sob nº487, livro nº02 do 1º Serviço Registral de Timbó – SC; com a seguinte descrição: Área Desapropriação: 5.215,78 M<sup>2</sup> (cinco mil duzentos e quinze metros e setenta e oito decímetros quadrados). Localização: A área a desapropriar, localizado nos fundos do lado par da Rua Nereu Ramos, distando do vértice OPP em 208,20 m até o lado par da Rua Nereu Ramos, deste segue pelo lado direito em 21,50 metros até a esquina formado com o lado par da Rua Nereu Ramos e o lado ímpar da Rua Dr Jorge Lacerda. Município: Rio dos Cedros; UF: Santa Catarina; Inicia-se no ponto OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 671.654,984 m e N 7.040.992,690 m



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo frente em linha reta confrontando com Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 com o azimute de  $354^{\circ}39'10''$  e a distância de 12,71 metros até o ponto 1 (E 671.653,799 m e N 7.041.005,345 m); deste segue em  $215^{\circ}52'01''$  à direita em linha reta com o azimute de  $30^{\circ}31'11''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 em 34,27 metros até o ponto 2 (E 671.671,202 m e N 7.041.034,865 m); deste segue em  $177^{\circ}30'32''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $28^{\circ}01'43''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 em 15,90 metros até o ponto 3 (E 671.678,674 m e N 7.041.048,901 m); deste segue em  $188^{\circ}19'37''$  à direita em linha reta com o azimute de  $36^{\circ}21'19''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 em 19,46 metros até o ponto 4 (E 671.690,208 m e N 7.041.064,572 m); deste segue em  $182^{\circ}28'28''$  à direita em linha reta com o azimute de  $38^{\circ}49'47''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 em 39,98 metros até o ponto 5 (E 671.715,274 m e N 7.041.095,714 m); deste segue em  $187^{\circ}44'59''$  à direita em linha reta com o azimute de  $46^{\circ}34'46''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 em 5,09 metros até o ponto 6 (E 671.718,974 m e N 7.041.099,216 m); deste segue em  $179^{\circ}13'55''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $45^{\circ}48'41''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 487, livro 2 em 13,44 metros até o ponto 7 (E 671.728,610 m e N 7.041.108,582 m); deste segue em  $43^{\circ}10'17''$  à esquerda pelo lado esquerdo em linha reta com o azimute de  $268^{\circ}58'58''$ , confrontando com a propriedade de Anna Marchetti,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Matrícula nº 4.504, Livro nº 2 em 49,34 metros até o ponto 8 (E 671.679,278 m e N 7.041.107,706 m); deste segue em  $128^{\circ}08'22''$  à esquerda pelos fundos em linha reta com o azimute de  $217^{\circ}07'20''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 19,61 metros até o ponto 9 (E 671.667,441 m e N 7.041.092,068 m); deste segue em  $177^{\circ}21'53''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $214^{\circ}29'13''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 27,99 metros até o ponto 10 (E 671.651,593 m e N 7.041.068,998 m); deste segue em  $176^{\circ}14'28''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $210^{\circ}43'41''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 47,43 metros até o ponto 11 (E 671.627,358 m e N 7.041.028,226 m); deste segue em  $173^{\circ}49'48''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $204^{\circ}33'30''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 23,97 metros até o ponto 12 (E 671.617,394 m e N 7.041.006,423 m); deste segue em  $165^{\circ}47'36''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $190^{\circ}21'06''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 25,38 metros até o ponto 13 (E 671.612,833 m e N 7.040.981,454 m); deste segue em  $170^{\circ}31'14''$  à esquerda em linha reta com o azimute de  $180^{\circ}52'20''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 11,59 metros até o ponto 14 (E 671.612,657 m e N 7.040.969,867 m); deste segue em  $60^{\circ}47'39''$  à esquerda pelo lado direito em linha reta com o azimute de  $61^{\circ}39'59''$ , confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio, de Autopeças Ltda., Matrícula nº 2.383, Livro nº 2 em 48,09 metros até o ponto 0PP (E 671.654,984 m e N 7.040.992,690 m); deste segue em  $112^{\circ}59'11''$  à esquerda com o início da descrição do perímetro de 394,25 metros. Conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.217, de 16 de novembro de 2022, à Área de Preservação Permanente com faixa de 15,00M da margem esquerda do Rio dos Cedros, sendo 2.302,11M<sup>2</sup> de área de Preservação Permanente e 2.913,67M<sup>2</sup> de área útil. Avaliado em R\$484.359,85 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme certidão de avaliação mercadológica.

**Art. 2º** O artigo 4º da Lei Ordinária nº 2.206, de 26 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Fica o Município de Rio dos Cedros, devidamente autorizado a efetuar com Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda., CNPJ nº86.377.470/0001-94, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº204, cidade de Rio dos Cedros – SC., desapropriação envolvendo parte do imóvel matriculado sob nº2.383, livro nº02 do 1º Serviço Registral de Timbó – SC; com a seguinte descrição: Área Desapropriação: 3.912,73 m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e doze metros e setenta e três decímetros quadrados). Localização: A área a desapropriar, localizado nos fundos do lado par da Rua Nereu Ramos, distando do vértice OPP em 208,32 m até o lado par da Rua Nereu Ramos, deste segue pelo lado direito em 16,75 metros até a esquina formado com o lado par da Rua Nereu Ramos e o lado ímpar da Rua Dr Jorge Lacerda. Município: Rio dos Cedros; UF: Santa Catarina. Inicia-se no ponto OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 671.654,984 m e N 7.040.992,690 m situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, fazendo frente em linha reta confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 2.383, livro 2 com o azimute de 174°39'10" e a distância de 18,29 metros até o ponto 1 (E 671.656,688 m e N 7.040.974,479 m); deste segue em 187°50'26" à esquerda em linha reta com o azimute de 166°48'44", confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 2.383, livro 2 em 65,91 metros até o ponto 2 (E 671.671,725 m e N 7.040.910,309 m); deste segue em 98°42'02" à direita pelo lado direito



em linha reta com o azimute de  $248^{\circ}06'43''$ , confrontando com a Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 2.383, livro 2 em 47,67 metros até o ponto 3 (E 671.627,492 m e N 7.040.892,538 m); deste segue em  $94^{\circ}25'42''$  à direita pelos fundos em linha reta com o azimute de  $333^{\circ}41'01''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 0,22 metros até o ponto 4 (E 671.627,394 m e N 7.040.892,735 m); deste segue em  $171^{\circ}59'25''$  à direita em linha reta com o azimute de  $341^{\circ}41'36''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 15,79 metros até o ponto 5 (E 671.622,436 m e N 7.040.907,723 m); deste segue em  $178^{\circ}40'16''$  à direita em linha reta com o azimute de  $343^{\circ}01'20''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 21,07 metros até o ponto 6 (E 671.616,283 m e N 7.040.927,877 m); deste segue em  $173^{\circ}08'50''$  à direita em linha reta com o azimute de  $349^{\circ}52'30''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 22,35 metros até o ponto 7 (E 671.612,353 m e N 7.040.949,882 m); deste segue em  $169^{\circ}00'10''$  à direita em linha reta com o azimute de  $0^{\circ}52'20''$ , confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 19,99 metros até o ponto 8 (E 671.612,657 m e N 7.040.969,867 m); deste segue em  $119^{\circ}12'21''$  à direita pelo lado esquerdo em linha reta com o azimute de  $61^{\circ}39'59''$ , confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio, de Autopeças Ltda., Matrícula nº 487, Livro nº 2 em 48,09 metros até o ponto 0PP (E 671.654,984 m e N 7.040.992,690 m); deste segue em  $67^{\circ}00'49''$  à direita com o início da descrição do perímetro de 259,38 metros. Conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.217, de 16 de novembro de 2022, à Área de Preservação Permanente com faixa de 15,00M da margem esquerda do Rio dos Cedros, sendo  $1.209,06M^2$  de Área de Preservação Permanente e  $2.703,67M^2$  de área útil. Avaliado em R\$270.729,72 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), conforme certidão de avaliação mercadológica.



§ 1º. Fica o Município de Rio dos Cedros, devidamente autorizado a efetuar com Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda., CNPJ nº86.377.470/0001-94, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº204, cidade de Rio dos Cedros – SC., desapropriação envolvendo parte do imóvel matriculado sob nº2.383, livro nº02 do 1º Serviço Registral de Timbó – SC; com a seguinte descrição: Área Desapropriação: 466,13m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e seis metros e treze decímetros quadrados). Localizado nos fundos do lado par da Rua Nereu Ramos, distando do vértice 1 em 292,52 m até o lado par da Rua Nereu Ramos, deste segue pelo lado direito em 21,50 metros até a esquina formado com o lado par da Rua Nereu Ramos e o lado ímpar da Rua Dr Jorge Lacerda, município de Rio dos Cedros – SC. Inicia-se a descrição do imóvel no ponto 1 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: de coordenadas N 7.040.910,309m e E 671.671,725m; 49°16'25,5831" W e 26°44'33,3416" S, situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, fazendo frente em linha reta com azimute 166°48'44", em uma distância de 9,41m, confrontando com a Área 02 do proprietário; até o ponto 2 de coordenadas N 7.040.901,150m e E 671.673,871m; 49°16'25,5010" W e 26°44'33,6382" S, deste segue à direita em linha reta pelo lado direito com azimute de 246°17'32", e com ângulo interno de 100°31'12" em uma distância de 45,44m, confrontando com a Área 02 do proprietário; até o ponto 3 de coordenadas N 7.040.882,881m e E 671.632,268m; 49°16'26,9975" W e 26°44'34,2501" S, deste segue à direita em linha reta pelos fundos com azimute de 333°41'01", e com ângulo interno de 92°36'32" em uma distância de 10,77m, confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros; até o ponto 4 de coordenadas N 7.040.892,538m e E 671.627,492m; 49°16'27,1751" W e 26°44'33,9385" S, deste segue à direita em linha reta pelo lado esquerdo com azimute de 68°06'43", e com ângulo interno de 85°34'18" em uma distância de 47,67m, confrontando com Área 01 destinada a



desapropriação para o município; até o ponto 1 de coordenadas N 7.040.910,309m e E 671.671,725m; 49°16'25,5831" W e 26°44'33,3416" S, deste segue à direita com ângulo interno de 81°17'58" com o início da descrição do perímetro de 113,29m. Neste imóvel fica reservada a área total de 158,01 m<sup>2</sup>, constante da faixa de 15,00 metros da margem esquerda do Rio dos Cedros, destinada à Área de Preservação Permanente-APP, conforme Lei complementar n° 345 de 16/11/2022, com a seguinte descrição: A área de preservação permanente-APP faz frente ao Leste em linha reta de 10,30 m com terras do proprietário; fundos ao Oeste em linha reta de 10,77 m com a margem esquerda do Rio dos Cedros; lado direito ao Sul em linha reta em 15,01 m confrontando com a Área 02 de propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda., Matrícula n° 2383, Livro n° 2, CNS 10.416-6; e lado esquerdo ao Norte em linha reta em 15,04 m confrontando com a Área 01 destinada a desapropriação para o município. Avaliado em R\$30.851,53 (trinta mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme certidão de avaliação mercadológica.

**Art. 3°** O artigo 5° da Lei Ordinária n° 2.206, de 26 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5°** Fica o Município de Rio dos Cedros, devidamente autorizado a efetuar com Anna Marchetti – espólio, CPF n°630.704.059-91, do imóvel da Rua Nereu Ramos, n°160, cidade de Rio dos Cedros – SC., desapropriação envolvendo parte do imóvel matriculado sob n°7.504, livro n°02 do 1° Serviço Registral de Timbó – SC; com a seguinte descrição: Área Desapropriação: 1.965,40 m<sup>2</sup> (mil novecentos e sessenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados). Localização: A área a desapropriar, localizada nos fundos do lado par da Rua Nereu Ramos, distando do vértice OPP em linha reta em 40,51 m e em 16,00 m confrontando com Tercílio Marchetti S.A. Indústria e Comércio - Matrícula 487, livro n° 02 e segue em linha reta em 51,00 m



confrontando com Tercílio Marchetti S.A. - Indústria e Comércio Transcrição nº 1.168-Of, fl.230, Livro nº 03 até o lado par da Rua Nereu Ramos, deste segue pelo lado direito em 54,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Dr Jorge Lacerda. Município: Rio dos Cedros. UF: Santa Catarina. Inicia-se no ponto OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 671.728,610 m e N 7.041.108,582 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo frente em linha reta confrontando com Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 7.504, livro 2 com o azimute de 45°48'41" e a distância de 2,78 metros até o ponto 1 (E 671.730,600 m e N 7.041.110,517 m); deste segue em 176°04'23" à esquerda em linha reta com o azimute de 41°53'04", confrontando com a propriedade de Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 7.504, livro 2 em 27,59 metros até o ponto 2 (E 671.749,017 m e N 7.041.131,055 m); deste segue em 184°31'19" à direita em linha reta com o azimute de 46°24'23", confrontando com a propriedade de Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 7.504, livro 2 em 17,79 metros até o ponto 3 (E 671.761,902 m e N 7.041.143,322 m); deste segue em 188°21'57" à direita em linha reta com o azimute de 54°46'19", confrontando com a propriedade de Área 02 de propriedade Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 7.504, livro 2 em 2,61 metros até o ponto 4 (E 671.764,032 m e N 7.041.144,826 m); deste segue em 50°29'44" à esquerda pelo lado esquerdo em linha reta com o azimute de 285°16'03", confrontando com a propriedade de Superintendência Municipal de Blumenau - Transcrição nº 7.493, fl.248, Livro 3-J do 1º Ofício de Registro de , Imóveis de Blumenau em 35,11 metros até o ponto 5 (E 671.730,165 m e N 7.041.154,071 m); deste segue em 127°07'23" à esquerda pelos fundos em linha reta com o azimute de



232°23'26", confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 31,22 metros até o ponto 6 (E 671.705,430 m e N 7.041.135,016 m); deste segue em 172°39'06" à esquerda em linha reta com o azimute de 225°02'33", confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 16,34 metros até o ponto 7 (E 671.693,865 m e N 7.041.123,469 m); deste segue em 177°44'26" à esquerda em linha reta com o azimute de 222°46'59", confrontando com a margem esquerda do Rio dos Cedros em 21,48 metros até o ponto 8 (E 671.679,278 m e N 7.041.107,706 m); deste segue em 46°12'00" à esquerda pelo lado direito em linha reta com o azimute de 88°58'58", confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti S.A. - Indústria e Comércio, Matrícula 487, livro nº 02 em 49,34 metros até o ponto OPP (E 671.728,610 m e N 7.041.108,582 m); deste segue em 136°49'43" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 204,26 metros. Conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.217, de 16 de novembro de 2022, à Área de Preservação Permanente com faixa de 15,00M da margem esquerda do Rio dos Cedros, sendo 1.001,40M<sup>2</sup> de Área de Preservação Permanente e 964,00M<sup>2</sup> de área útil. Avaliado em R\$568.096,42 (quinhentos e sessenta e oito mil noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme certidão de avaliação mercadológica.

**Art. 4.** Fica desafetada da destinação originária e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de permuta, o imóvel matriculado sob nº33.915, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., mais parte do imóvel destinado ao uso público matriculados sob nº254, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., mais parte do imóvel destinado ao uso público matriculados sob nº8.069, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC.

**Art. 5.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município de Rio dos Cedros – SC., matriculado sob nº33.915, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., terreno urbano, situado do lado ímpar do acesso sul, Rio dos Cedros - AE 447A, bairro Divineia, município de Rio dos Cedros - SC,



distando pelo esquerdo, 1.070,44 metros da esquina formada pela Rodovia Estadual SC-417, com a rua Guilherme Marquardt, contendo de 23.703,00m<sup>2</sup> (VINTE E TRÊS MIL. SETECENTOS E TRÊS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias. Avaliado em R\$1.185.150,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais); Mais, parte do imóvel matriculado sob nº254, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., com 520,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte metros e zero décimos quadrados)

Localização: O terreno urbano, localizado nos fundos da rua Dr Jorge Lacerda, distando do vértice OPP em 55,71 m com imóvel limítrofe de mesma propriedade até o início da rua Dr Jorge Lacerda, deste segue em 462,00 metros até a esquina formada com o lado par da Rua Primeiro de Maio município de Rio dos Cedros – SC. Inicia-se no ponto OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 671.811,332 m e N 7.041.024,323 m situado na interseção da frente com o esquerdo do imóvel, fazendo frente em linha reta confrontando com Área destinada a Desafetação de área pública (Dr Jorge Lacerda) para Matrícula 8.069, livro 2 com o azimute de 322°36'52" e a distância de 10,40 metros até o ponto 1 (E 671.805,018 m e N 7.041.032,587 m); deste segue em 90°00'00" à esquerda pelo lado esquerdo em linha reta com o azimute de 232°36'52", confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula nº 2.383, Livro nº 2 em 50,00 metros até o ponto 2 (E 671.765,289 m e N 7.041.002,228 m); deste segue em 90°00'00" à esquerda pelos fundos em linha reta com o azimute de 142°36'52", confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. Matrícula 2.383, livro 2 em 10,40 metros até o ponto 3 (E 671.771,604 m e N 7.040.993,965 m); deste segue em 90°00'00" à esquerda pelo lado direito em linha reta com o azimute de 52°36'52", confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. Matrícula 254, livro 2 em 50,00 metros até o ponto OPP (E 671.811,332 m e N 7.041.024,323 m); deste segue em 90°00'00" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 120,80 metros. Avaliado em R\$159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais); Mais, parte do imóvel matriculado sob nº8.069, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., com 587,92M<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e sete metros e noventa e dois décimos quadrados). Localização: O terreno urbano, localizado na esquina formada com o lado par da Rua Nereu Ramos e lado ímpar da rua Dr Jorge Lacerda,



município de Rio dos Cedros – SC. Inicia-se no ponto OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 671.849,831 m e N 7.041.068,271 m situado na interseção da frente com o esquerdo do imóvel, fazendo frente em linha reta confrontando com a Rua Dr Jorge Lacerda com o azimute de 150°19'07" e a distância de 11,65 metros até o ponto 1 (E 671.855,599 m e N 7.041.058,150 m); deste segue em 97°42'15" à direita pelo lado direito em linha reta com o azimute de 232°36'52", confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula nº 8.069, Livro nº 2 em 55,71 metros até o ponto 2 (E 671.811,332 m e N 7.041.024,323 m); deste segue em 90°00'00" à direita pelos fundos em linha reta com o azimute de 322°36'52", confrontando com a Área destinada a Desafetação de área pública (Dr Jorge Lacerda) para Matrícula 254, livro 2 em 10,40 metros até o ponto 3 (E 671.805,018 m e N 7.041.032,587 m); deste segue em 90°00'00" à direita pelo lado esquerdo em linha reta com o azimute de 52°36'52", confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 2.383, livro 2 em 53,75 metros até o ponto 4 (E 671.847,725 m e N 7.041.065,222 m); deste segue à esquerda em linha curva com Ângulo central 35°58'21", Raio de 6,00 metros e Tangente 1,95 metros, confrontando com a propriedade de Tercílio Marchetti Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. - Matrícula 2.383, livro 2 em 3,77 metros até o ponto OPP (E 671.849,831 m e N 7.041.068,271 m); deste segue à direita com o início da descrição do perímetro de 135,28 metros. Avaliado em R\$179.903,52 (cento e setenta e nove mil novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos); com o imóvel de propriedade de **MARCOS MARCHETTI JÚNIOR**, CPF nº689.190.009-30, matriculado sob nº7.385, livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., com a seguinte descrição: Terreno constituído do lote 14, situado no lado par da Rua Amazonas, distando 195 metros da esquina com a Rua Duque de Caxias, cidade de Rio dos Cedros – SC., com a área de 612,00M<sup>2</sup> (SEISCENTOS E DOZE METROS QUADRADOS). Avaliado em R\$170.136,00 (cento e setenta mil cento e trinta e seis reais); e com parte dos imóveis de propriedade de **TERCÍLIO MARCHETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, CNPJ nº86.377.470/0001-94, matriculados sob nº487, nº2.383 e nº7.504, todos do livro nº02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Timbó – SC., conforme avaliações e descrições tabulares contidas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**Art. 6º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a outorgar as competentes escrituras públicas de permuta, por serem considerado inservível ou inconveniente sua manutenção no patrimônio público municipal, respeitadas as formalidades da lei.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

**Art. 8.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, convalidados os atos até então praticados.

Rio dos Cedros, 30 de abril de 2024.

**JORGE LUIZ STOLF**  
**Prefeito de Rio dos Cedros**

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma, em 30 de abril de 2024.

**Margaret Silvia Gretter**  
Diretora de Gabinete